

Evento: 596

Interessado(s) e matrícula(s): Claudio Cesar de Avellar Junior, matrícula 7670-8

Assunto: Curso de Formação de Revisores Independentes da metodologia SAI PMF, organizado pela Intosai, realizado em Oslo, Noruega, de 20 a 22 de novembro de 2018

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

INTRODUÇÃO

1. Trata-se de relatório circunstanciado referente à participação do AUFC Claudio Cesar de Avellar Junior no evento Curso de Formação de Revisores Independentes da metodologia Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework (SAI PMF, pela sigla em inglês), organizado pela Intosai, realizado em Oslo, Noruega, de 20 a 22 de novembro de 2018. A participação do servidor foi integralmente custeada pela International Organisation of Supreme Audit Institutions (Intosai), restando ao TCU arcar com custos de deslocamento, conforme normativo vigente.
2. O evento foi o primeiro destinado à formação de revisores independentes da metodologia SAI PMF. O trabalho de revisão independente é fundamental para assegurar que a metodologia possa adicionar real valor aos esforços de aprimoramento das EFS.
3. Atualmente, a Intosai Development Initiative (IDI), braço educacional da Intosai, tem uma base limitada de especialistas para realizar revisões independentes, surgindo daí a necessidade de identificar e treinar funcionários dentro da comunidade da Intosai que possam colaborar em futuras ocasiões.

RELATO

4. O Tribunal de Contas da União vem participando ativamente do desenvolvimento e disseminação da ferramenta SAI PMF desde sua concepção, por meio do Working Group on Value and Benefits of SAIs (WGVBS). O arcabouço foi desenvolvido pela Intosai em parceria com instituições de controle das diversas regiões da instituição.
 5. A metodologia busca avaliar a performance de uma EFS em comparação com boas práticas e normas internacionais, bem como identificar suas forças e fraquezas. Trata-se de ferramenta de uso universal, e o diagnóstico obtido pela análise pode ser utilizado para subsidiar o processo de planejamento estratégico e a implementação de medidas que propiciem ganhos de eficiência para as EFS. A aplicação periódica da ferramenta possibilita medir o progresso da instituição ao longo do tempo.
 6. O treinamento teve a duração de três dias e propiciou uma abordagem prática para a realização de uma revisão independente de qualidade, considerando os diversos elementos que devem ser levados em conta ao realizar a revisão de um Relatório de Desempenho SAI
-

PMF.

7. Durante o curso, foram cobertos todos os indicadores que compõem uma avaliação SAI PMF, abordando suas particularidades e pontos que possam causar dúvidas entre os revisores independentes, de forma a padronizar o entendimento entre os revisores de qualidade da comunidade Intosai.

8. Além disso, o evento teve como objetivos proporcionar uma atualização na metodologia de revisão independente e reunir especialistas na metodologia SAI PMF de diversas regiões para intercâmbio de experiências e boas práticas.

ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

9. O convite feito pela Intosai para participação no evento demonstra a importância que o TCU possui na disseminação da ferramenta SAI PMF na região da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs).

10. O Tribunal já realizou duas avaliações institucionais mediante aplicação do SAI PMF, em 2013 e em 2017, e possui amplo quadro de auditores treinados como multiplicadores e avaliadores na metodologia.

11. O AUFC Claudio Avellar, convidado a participar do evento pela Intosai, possui ampla experiência na disseminação e aplicação da metodologia SAI PMF, tendo atuado por diversas vezes como multiplicador da ferramenta e também como revisor independente. Ademais, fez parte da equipe que avaliou a performance do TCU em 2013.

12. Com a participação no evento, o servidor se habilita para continuar auxiliando o Tribunal como líder natural na região da Olacefs, estando apto a realizar de forma ainda mais qualificada a revisão independente de relatórios SAI PMF de EFS parceiras, além de se colocar como importante insumo para novas avaliações do gênero no TCU.

Secex AgroAmbiental, em 21 de janeiro
de 2019

Claudio Cesar de Avellar Junior
AUFC – Mat. 7670-8
(Assinado eletronicamente)
